

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício 2024**

**Secretaria de Finanças
Sérgio Mendes de Oliveira Filho**

**Diretoria de Orçamento e Contabilidade
Lorena Barroso Soares de Melo**

**Coordenadoria de Contabilidade
Tales Catunda Santos**

**Coordenadoria de Gestão Fiscal e Apoio Técnico-Administrativo
Lusiran de Matos Soares**

**Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Elaine Sampaio Almeida Macambira**

**Coordenadoria de Monitoramento de Arrecadação e Gestão de Custos
Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois**

Colaboradores
Jhonny Ferreira Mendonça da Silva
Marcelo Rodrigues Mororó
Esther Rocha Costa
Karine Pinheiro Sales
Erick da Silva Oliveira Sotero

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Notas Explicativas de Caráter Geral

1.1 Apresentação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ 09.444.530/0001-01, é o órgão do Poder Judiciário com jurisdição em todo o território Estadual para decidir, em Segunda Instância, todas as questões relativas à Justiça. Foi instalado solenemente em 03 de fevereiro de 1874 no Paço da Assembleia Provincial, sob a denominação de “Tribunal da Relação da Província do Ceará” e somente com a Constituição Estadual de 23 de junho de 1947, recebeu a atual denominação de Tribunal de Justiça. Ao longo de sua história, tem contribuído com o processo de construção da cidadania do povo cearense, significando as ações judiciais em sua historicidade.

A Lei nº 15.833/2015 dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Judiciário e sobre as diretrizes gerais para continuidade de sua modernização.

Compõe ainda a estrutura do Poder Judiciário Estadual 3 fundos especiais representados por 3 unidades orçamentárias que são:

- Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
 - FERMOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ – CNPJ 28.686.205/0001-91.

Cada um desses órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos e independentes, sendo a justiça de segunda instância constituída pelo Tribunal de Justiça que possui identificação institucional de sua unidade na Lei Orçamentária Anual (LOA) sob código 040001.

A Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e suas Demonstrações Contábeis são elaboradas no Sistema de Contabilidade do Governo do Estado do Ceará denominado Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCe), que foi implantado em 2022 e concebido para cumprir as determinações das legislações financeira, orçamentária, contábil e fiscal de todos os poderes e do Ministério Público.

O SIAFE realiza os registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

1.2 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do TJCE apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intraorçamentárias, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intraorçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2024 são a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, e a Portaria STN/MF nº 1568, todas de 11 de dezembro de 2023, que aprovaram a 10^a edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e também a Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprovou a 14^a edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida para o exercício de 2024.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 10^a edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

O SIAFE realiza os registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

1.3 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas

A padronização dos registros contábeis do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem as contas de arrecadação e pagamento e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, assim como as contas de reservas de depósitos judiciais. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.2 Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber

O saldo da conta de Arrecadação das Entidades da Administração Direta e Receber são os valores de fianças criminais arrecadados através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) recebidos pelo Tesouro Estadual e ainda não repassados para as contas do TJCE.

2.3 Estoques

A conta de estoques está dividida entre mercadorias para venda ou revenda, que são os selos de autenticidade para os cartórios, e o material de consumo do almoxarifado.

Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2024 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça, onde, no SIAFE, há a contabilização transferindo de forma automática as entradas para a conta estoques do TJCE.

2.4 Imobilizado

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2024 incluindo os gastos adicionais ou complementares, foram transferidos para o Tribunal de Justiça no momento da liquidação mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, ou seja, foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça.

Devido a inconsistências entre as bases de dados, houve a contratação de empresa especializada para levantamento e diagnóstico dos bens móveis e intangíveis, compreendendo os inventários, as reavaliações e o saneamento dos sistemas.

Acrescente-se que foi realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, em 22/05/2024, a autuação sob 12268/2024-1, de minuta de proposta de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, que contempla o plano para adequar a administração de bens imóveis e intangíveis do TJ, assim como os consequentes ajustes relativos à depreciação e amortização dos referidos bens.

2.5 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2024 incluindo os gastos adicionais ou complementares, foram transferidos para o Tribunal de Justiça no momento da liquidação mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, ou seja, foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça.

Devido a inconsistências entre as bases de dados, houve a contratação de empresa especializada para levantamento e diagnóstico dos bens móveis e intangíveis, compreendendo os inventários, as reavaliações e o saneamento dos sistemas.

Acrescente-se que foi realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, em 22/05/2024, a autuação sob 12268/2024-1, de minuta de proposta de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, que contempla o plano para adequar a administração de bens imóveis e intangíveis do TJ, assim como os consequentes ajustes relativos à depreciação e amortização dos referidos bens.

2.6 Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação, amortização e exaustão dos bens adquiridos são feitas conforme tabela de depreciação estabelecida na Resolução do Órgão Especial nº 30/2021 e Portaria 911/2023.

Acrescente-se que foi realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, em 22/05/2024, a autuação sob 12268/2024-1, de minuta de proposta de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, que

contempla o plano para adequar a administração de bens imóveis e intangíveis do TJ, assim como os consequentes ajustes relativos à depreciação e amortização dos referidos bens.

2.7 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.8 Restos a Pagar

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2022 foram cancelados ao final deste exercício, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

2.9 Registro da Receita Orçamentária

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, inclusive as arrecadações próprias que são transferidas posteriormente para as contas bancárias específicas.

2.10 Liberação de Recursos de Fonte Tesouro (SEFAZ-CE)

Os recursos de Fonte Tesouro Estadual, centralizados na Conta do Única do Tesouro Estadual, são liberados de forma automática somente no momento do pagamento. Em 2022, as Contas gráficas de Gestão deixaram de ser utilizadas como contas intermediárias para recebimentos de recursos do Tesouro no momento do efetivo desembolso dos pagamentos. Com a implantação do SiafeCe, esse controle é realizado por meio da conta contábil 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Sendo assim, não há trânsito do recurso por contas bancárias intermediárias e o saque do recurso pela Unidade Gestora Jurisdicionada é feito no limite autorizado, conforme dados da PD (Programação de Desembolso), diretamente da Conta do Tesouro no momento da emissão das Ordens Bancárias (OB) e efetuadas ao credor beneficiário da liquidação. Esse controle funciona para todas as contas de bancárias de fonte Tesouro, haja vista padronização que alcança todos os Entes da Administração Pública do Estado, motivo pelo qual, destaca-se pelo impacto efetivo nas contas do Órgão Executor.

2.11 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.12 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

I.Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II.Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III.Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades.

3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Tabela 1 – Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	1.884.591.343,20	1.884.591.343,20
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	1.884.591.343,20	1.884.591.343,20
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.433.446,17	1.433.446,17	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.433.446,17	1.433.446,17	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.842.584.710,00	1.884.468.158,55	1.878.677.371,54	1.875.407.566,42	1.872.204.987,68	5.790.787,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.435.940.504,00	1.467.334.043,04	1.467.002.283,32	1.466.969.588,78	1.463.881.890,32	331.759,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	406.644.206,00	417.134.115,51	411.675.088,22	408.437.977,64	408.323.097,36	5.459.027,29
Despesas de Capital (IX)	18.186.691,00	6.173.954,66	5.913.971,66	5.913.971,58	5.913.971,58	259.983,00
Investimentos	18.186.691,00	6.173.954,66	5.913.971,66	5.913.971,58	5.913.971,58	259.983,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.860.771.401,00	1.890.642.113,21	1.884.591.343,20	1.881.321.538,00	1.878.118.959,26	6.050.770,01
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.860.771.401,00	1.890.642.113,21	1.884.591.343,20	1.881.321.538,00	1.878.118.959,26	6.050.770,01
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.860.771.401,00	1.890.642.113,21	1.884.591.343,20	1.881.321.538,00	1.878.118.959,26	6.050.770,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE / SEFAZ-CE

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (Lei nº 4.320/1964 art. 102). A Lei Orçamentária Anual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, fixou a dotação inicial em R\$ 1.629.657.042,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quarenta e dois reais) para o exercício financeiro de 2024. No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais que incrementaram o orçamento no montante de R\$ 29.870.712,21(vinte e nove milhões, oitocentos e setenta mil setecentos e doze reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - Créditos Adicionais – Exercício 2024

Decreto	Data da Publicação	Classificação dos Créditos	(R\$ 1,00)
35858	15/02/24	Remanejamento	1.600.000,00
35906	13/03/24	Remanejamento	20.000,00
35918	22/03/24	Remanejamento	40.000,00
35934	09/04/24	Remanejamento	375.000,00
35970	24/04/24	Remanejamento	1.651.684,62
35970	24/04/24	Suplementação	28.646.441,21
36079	21/06/24	Remanejamento	200.000,00
36143	31/07/24	Remanejamento	1.500.000,00
36174	13/08/24	Remanejamento	908.000,00
36218	12/09/24	Remanejamento	345.500,00
36235	25/09/24	Remanejamento	350.000,00
36243	11/10/24	Remanejamento	12.616.862,70
36252	22/10/24	Remanejamento	472.000,00
36305	14/11/24	Remanejamento	14.594.397,84
36322	22/11/24	Remanejamento	4.356.597,00

36324	28/11/24	Remanejamento	63.100,00
36327	02/12/24	Remanejamento	224.000,00
36334	05/12/24	Remanejamento	460.000,00
36334	05/12/24	Suplementação	1.224.271,00
36341	10/12/24	Remanejamento	6.763.824,42
36342	13/12/24	Remanejamento	3.419.876,31
36347	18/12/24	Remanejamento	2.456.318,50
36358	23/12/24	Remanejamento	870.514,42

Fonte: Diário Oficial do Estado

No decorrer do exercício foram abertos créditos especiais que foram remanejados do próprio orçamento no montante de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais), conforme tabela abaixo:

Tabela 3 - Créditos Especiais – Exercício 2024

Lei	Data da Publicação	Classificação dos Créditos	(R\$ 1,00)
18843	06/06/24	Remanejamento	2.530.000,00

Fonte: Diário Oficial do Estado

BO01 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada:

Tabela 4 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada

Conta	(R\$ 1,00)
52211 - Dotação Inicial	1.860.771.401,00
(+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	89.918.388,02
(-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	60.047.675,81
(=) Dotação Atualizada	1.890.642.113,21

Fonte: SIAFE

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar), 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago) e 6.2.2.1.3.07

(Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

Tabela 5 - Demonstrativo de Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada

						(R\$ 1,00)
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas	
Ordinários	1.860.771.401,00	1.889.208.667,04	1.884.591.343,20	1.881.321.538,00	1.878.118.959,26	
Suplementar	0,00	1.433.446,17	0,00	0,00	0,00	
Total	1.860.771.401,00	1.890.642.113,17	1.884.591.343,20	1.881.321.538,00	1.878.118.959,26	

Fonte: SIAFE (Consulta 10442)

BO02 – Origem de Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Os recursos necessários à execução das aberturas de créditos decorreram do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Tabela 6 – Balanço Financeiro

Balanço Financeiro	NE	Exercícios		Variação (%)
		2024	2023	
Ingressos				
Receita Orçamentária		0,00	0,00	-
Ordinária		0,00	0,00	-
Vinculada		0,00	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas		1.887.885.026,20	1.612.142.904,25	17,10
Recebimentos Extraorçamentários	BF03	1.382.066.620,28	1.640.665.143,07	-15,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		437.628.076,86	416.008.311,41	5,19
Total		3.707.579.723,34	3.668.816.358,73	1,05
Dispêndios				
Despesa Orçamentária	BF02	1.884.591.343,20	1.589.106.675,40	18,59
Ordinária		1.844.173.767,34	1.564.948.257,79	17,84
Vinculada		40.417.575,86	24.158.417,61	67,30
Transferências Financeiras Concedidas	BF03	3.422.595,25	294.706,98	1.061,35
Pagamentos Extraorçamentários	BF04	1.408.279.013,61	1.641.786.899,49	-14,22
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	BF05	411.286.771,28	437.628.076,86	6,02
Total		3.707.579.723,34	3.668.816.358,73	1,05

Fonte: Siafe-CE

BF01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) - desconsiderando as Transferências Não Financeiras Recebidas (4.5.1.2) - e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

BF02 – Aumento das Despesas Orçamentárias

As despesas tiveram aumento em relação ao ano anterior e as principais foram elencadas conforme tabela abaixo:

Tabela 7 – Principais Despesas Empenhadas

Principais Despesas Empenhadas	Exercícios		Variação (2023/2024)
	2024	2023	
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	1.160.281.903,43	1.057.476.013,69	9,72
Vencimentos e Vantagens - Pessoal Militar	6.977.084,78	6.555.697,25	6,42
Obrigações Patronais - 319113	235.492.371,59	220.978.486,62	6,56
Obrigações Patronais - 319013	23.246.206,19	18.761.641,27	23,90
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26.915.100,67	9.396.118,40	186,45
Outros Benefícios Assistenciais	106.213.478,79	59.281.631,12	79,16
Auxílio Alimentação	118.260.171,06	96.127.297,00	23,02
Serviços de Consultoria	7.833.469,99	4.027.451,16	94,50
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	28.925.059,18	9.755.020,13	196,51
Indenizações e Restituições	138.672.765,38	64.839.962,28	113,87
Soma das principais despesas empenhadas	1.852.817.611,06	1.547.199.318,92	19,75

Fonte: Siafe-CE

Além do reajuste ocorrido na folha de pagamento ocorreu um aumento do número de cargos efetivos de 2.973 em 2023 para 3.177 em 2024 que consequentemente aumentou em outros benefícios assistenciais e auxílios.

O crescimento das outras despesas variáveis de pessoal civil se deu pela alteração no pagamento de gratificações por acúmulo de acervo dos magistrados, após a publicação da Resolução 07/2022.

A variação de outros benefícios assistenciais decorrem dos seguintes atos:

- a) Instituição do benefício de Auxílio-Pré-escolar aos servidores e magistrados (Resolução Órgão Especial 24/2024 e Resolução do Órgão Especial nº 32/2024);
- b) Elevação do percentual do auxílio-saúde sobre os subsídios de magistrados e servidores, conforme determinação da Resolução do Órgão Especial nº 01/2024.
- c) Acréscimo do número de vaga de magistrados de 468 para 476.
- d) Aumento em 22,67% do auxílio-alimentação para servidores e magistrados (Resolução do Órgão Especial 09/2024);

Os valores executados de serviços de empresas de consultoria na área patrimonial (Afixcode em R\$ 2.362.912,30) e na área de processos administrativos (Elogroup em R\$ 773.962,28), pagos com recursos da operação de crédito.

Ainda em 2024 houve a execução de serviços de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis o que impactou no crescimento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, também com recursos da operação de crédito.

As despesas de indenizações e restituições contém os pagamentos de ajuda de custo por exercício cumulativo de função, indenizações por plantão judiciário e indenização de férias convertidos em pecúnia.

BF03 – Transferências Financeiras Concedidas

O grupo Transferências Financeiras Concedidas serve para dar lastro financeiro aos restos a pagar inscritos com recursos que são administrados pelo Tesouro. Em 2024 ocorreram ajustes necessários para desfazer as liberações feitas no final de 2023, já que os limites de saque liberados em 2024 acabaram gerando duplicidade que foi ajustada no valor de R\$ 2.906.016,55 efetuado através da Nota de Sistema 2024NS000192 e R\$ 516.578,70 através da Nota de Sistema 2024NS000073.

BF04 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor

da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

A tabela abaixo evidencia a composição dos Recebimentos Extra-orçamentários:

Tabela 8 – Demonstrativo dos Recebimentos Extra-orçamentários

Título	2024	2023	(R\$ 1,00)
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.269.805,20	785.203,39	
Inscrição em Restos a Pagar Processados	3.202.578,74	2.737.114,24	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.375.594.236,34	1.637.142.825,44	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	
Total	1.382.066.620,28	1.640.665.143,07	

Fonte: SIAFE (Relatório 11407)

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 9 – Demonstrativo do Cálculo dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Código da Conta	Título da Conta	Valor	(R\$ 1,00)
2.1.8.8.1.03.01	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	15.600.357,37	
2.1.8.8.1.03.91	Depósitos Judiciais – Entes Públicos	67.223.320,86	
2.1.8.8.1.03.95	Fianças Criminais	28.354.881,89	
2.1.8.8.1.99.96	Cheque-Salário - Folha	1.264.040.180,35	
2.1.8.8.2.04.03	Depósitos de Terceiros	375.495,87	
Total		1.375.594.236,34	

Fonte: SIAFE – Relatório 10085

A tabela abaixo evidencia a composição dos Pagamentos Extra-orçamentários:

Tabela 10 – Demonstrativo dos Pagamentos Extra-orçamentários

Título	2024	2023	(R\$ 1,00)
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	582.853,72	3.918.111,71	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.737.114,24	19.217.839,52	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.404.959.045,65	1.618.650.948,26	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00	
Total	1.408.279.013,61	1.641.786.899,49	

Fonte: SIAFE – Relatório 11414

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 11 – Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Código da Conta	Título da Conta	(R\$ 1,00)
2.1.8.8.1.03.01	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros	66.321.332,04
2.1.8.8.1.03.91	Depósitos Judiciais – Entes Públicos	58.526.053,48
2.1.8.8.1.03.95	Fianças Criminais	15.832.233,50
2.1.8.8.1.99.96	Cheque-Salário - Folha	1.263.919.042,30
2.1.8.8.2.04.03	Depósitos de Terceiros	360.384,33
Total		1.404.959.045,65

Fonte: SIAFE – Relatório 10087

BF05 – Saldos em Espécie dos Exercícios

Os agrupamentos "Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" são constituídos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Arrecadação das Entidades da Administração Direta e Receber". O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispêndios) da conta contábil 1.1.1 somados com os mesmos saldos da conta contábil 1.1.3-Arrecadação das Entidades da Administração Direta e Receber.

Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, tem-se o saldo de R\$ 411.286.771,28 (quatrocentos e onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), que é o somatório do saldo contábil constante na Tabela Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional (Tabela 12) com o da Tabela Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional -Intra OFSS (Tabela 13) assim como o saldo final da Tabela Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Tabela 14) conforme segue:

Tabela 12 – Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional

BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL	0008/23118-5	BB RF SD Diferenciad	5.481.197,47	5.481.197,47	0,00
BANCO DO BRASIL	0008/27782-7	BB RF SD Diferenciad	158.981.682,90	158.981.682,90	0,00
BANCO DO BRASIL	0008/27902-1	BB RF CP Automático	9.391,07	9.391,07	0,00
BANCO DO BRASIL	0008/27960-9	BB RF CP Automático	37.358,88	37.358,88	0,00
BANCO DO BRASIL	0008/1700405-5	BB RF CP Diferenciad	369.421,53	369.421,53	0,00
CAIXA ECONÔMICA	4030/1530147-1	Depósitos Judiciais	55.814.620,91	55.814.620,91	0,00
CAIXA ECONÔMICA	4030/1738990-2	Depósitos Judiciais	65.285.734,57	65.285.734,57	0,00
CAIXA ECONÔMICA	4030/1738991-0	Depósitos Judiciais	115.263.571,63	115.263.571,63	0,00

CAIXA ECONÔMICA	0919/71233-2	CDB	3.527.566,68	3.527.566,68	0,00
CAIXA ECONÔMICA	0919/71891-8	CDB	4.903.633,22	0,00	4.903.633,22
TOTAL			409.674.178,86	404.770.545,64	4.903.633,22

Fonte: SIAFE e extratos bancários.

A diferença de R\$ 4.903.633,22 constante na Tabela, corresponde a recursos de operações de crédito externas do BID contabilizados na UG 190001 SEFAZ onde, fica configurado na conta 111122001 - Alocação de Recursos com Vinculação de Pagamento apenas os valores das obrigações inscritas em restos a pagar.

Os valores remanescentes na conta 111122001 - Alocação de Recursos com Vinculação de Pagamento identificam saldo para pagamento de obrigações financeiras, a fim de não haver déficit financeiro na Unidade Gestora ao fim do exercício (valor repassado pela SEFAZ à UG). As obrigações se referem aos saldos das contas 821210101, 821210201, 821210301, as quais representam controle de restos a pagar não processados, processados e consignações. Tais valores estão detalhados por fonte de recurso. Resumindo, o valor da conta 111122001 identifica saldo para pagamento das obrigações inscritas em restos a pagar, para que não haja déficit financeiro na UG.

Tabela 13 – Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFSS

BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	(R\$ 1,00) SALDO CONTÁBIL
CAIXA ECONÔMICA	0919/71891-8	PROMOJUD TJCE	7.54	1.933.772,49
CAIXA ECONÔMICA	0919/706198~1	Tesouro Estadual (Conta Única)	5.00	4.512.326,49
TOTAL				6.446.098,98

Fonte: SIAFE

BF05 – Depósitos restituíveis e Valores Vinculados

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros registrados na conta contábil 1.1.3.8.2.06.11. Da mesma forma, o saldo final desta conta está apresentado na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

A conta contábil “1.1.3.8.2.06.11 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber” registra os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta via DAE (documento de arrecadação estadual), arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

Tabela 14 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.8.2.06.11	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	50.514,00	70.126,66
Total		50.514,00	70.126,66

Fonte: SIAFE – Relatório 9085

3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Tabela 15 – Balanço Patrimonial

(R\$ 1,00)

Ativo	NE	Exercícios	
		2024	2023
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		412.621.876,54	438.961.694,07
Créditos a Curto Prazo		411.216.644,62	437.577.562,86
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BP02	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		70.126,66	50.514,00
Estoques	BP03	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		1.335.105,26	1.333.617,21
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		483.622.156,76	447.238.746,81
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	BP04	437.835.189,56	405.700.219,98
Intangível	BP04	45.786.967,20	41.538.526,83
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		896.244.033,30	886.200.440,88

Passivo	NE	Exercícios	
		2024	2023
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BP05	408.021.471,47	436.891.873,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		2.097.039,03	1.845.635,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	BP06	405.924.432,44	435.046.238,05

Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		488.222.561,83	449.308.566,92
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		488.222.561,83	449.308.566,92
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		896.244.033,30	886.200.440,88

BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

BP02 - Detalhamento da Conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

Tabela 16 – Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

Título	Exercícios	
	2024	2023
113800000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	70.126,66	50.514,00
113820000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS	70.126,66	50.514,00
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	70.126,66	50.514,00

Fonte: SIAFE

BP03 – Estoques

O valor da conta de estoques na contabilidade foi de R\$ 1.335.105,26, sendo R\$ 159.739,93 referente a conta de mercadorias para venda ou revenda e, 1.175.365,33 referente a conta de almoxarifado.

Houve as entradas 401, 402, 403 e 404 no setor de almoxarifado nos valores de R\$ 18.450,00, R\$ 102,00, R\$ 654,00 e R\$ 36.500,00 respectivamente onde os processos administrativos foram enviados apenas em 2025. O valor de R\$ 18.450,00 (processo 8509807-66.2024.8.06.0000) foi liquidado/pago dia 22/01/2025, assim como os valores de R\$ 102,00 e R\$ 654,00 (processo 8526376-79.2023.8.06.0000). Já o valor de R\$ 36.500,00 (processo 8523686-43.2024.8.06.0000) foi liquidado/pago dia 29/01/2025.

O saldo existente na conta de mercadorias para venda e revenda são referente aos selos de autenticação utilizados pelos cartórios que são mercadorias vendidas para os cartórios pelo FERMOJU, onde é transferido para o Tribunal de Justiça e, cujo custo da mercadoria vendida será realizada a medida das vendas realizadas. Assim todos os saldos existentes na conta estoques são considerados no balanço do TJCE onde, no SIAFE, há a contabilização transferindo de forma automática as entradas para a conta estoques do TJCE.

Tabela 17 – Demonstrativo das Transferências Recebidas do Material de Consumo

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
4.5.1.2.2.02.92	Transferência de Material de Consumo Recebida dos Fundos	1.890.427,81
Total		1.890.427,81

Fonte: SIAFE

BP04 – Imobilizado e Intangível

Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2024 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça no valor total de R\$ 44.671.454,45 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo que com a implantação do sistema SIAFE foi possível a transferência dos bens adquiridos pelos fundos para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de forma automática.

Tabela 18 – Demonstrativo das Transferências Recebidas do Imobilizado

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
4.5.1.2.2.02.91	Transferência Recebida de Bens dos Fundos	18.926.912,12
4.5.1.2.2.02.94	Transferência Recebida de Investimento de Capital a Incorporar	25.744.542,33
Total		44.671.454,45

Fonte: SIAFE

Diferenças entre os Saldos Contábeis e os Inventários Patrimoniais

Outro ponto de destaque nas contas do imobilizado e do intangível refere-se às diferenças históricas entre os saldos registrados no balanço contábil e aqueles constantes dos inventários patrimoniais ao final de cada exercício, quais sejam:

- a) **Bens Móveis:** Em 31/12/2024, o saldo contábil da conta 123100000 (Bens Móveis) era de R\$ 232.657.861,39, enquanto o saldo do inventário patrimonial correspondia a R\$ 188.552.297,86, resultando em uma diferença de R\$ 44.105.563,53
- b) **Bens Imóveis:** Em 31/12/2024, o saldo contábil da conta 123200000 (Bens Imóveis) era de R\$ 235.148.168,13, enquanto o saldo no inventário patrimonial era de R\$ 396.947.701,81, com diferença de R\$ 161.799.533,68 a maior no inventário.
- c) **Intangível:** O saldo contábil da conta 124000000 (Intangível) em 31/12/2024 era de R\$ 45.786.967,20, enquanto o saldo do inventário patrimonial era de R\$ 2.485.926,94, apontando uma diferença de R\$ 43.301.040,26.

Tais divergências decorrem de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- i. **Não incorporação de bens móveis adquiridos por meio dos elementos de despesa dos grupos 449052 e 449040:**

Em razão da ausência de integração entre os sistemas de execução orçamentária, contabilidade e patrimônio, diversas aquisições — especialmente no âmbito da tecnologia da informação — foram recebidas e liquidadas antes do encaminhamento dos processos ao setor responsável pela incorporação patrimonial, ocasionando inconsistências entre os lançamentos de créditos e débitos nas contas patrimoniais.

- ii. **Baixas patrimoniais não refletidas na contabilidade:**

Algumas baixas de bens registradas no sistema patrimonial não foram refletidas tempestivamente na contabilidade, também devido à falta de integração entre os sistemas.

- iii. **Entradas dos bens de forma intempestiva:**

As aquisições do imobilizado são incorporadas no setor do patrimônio onde ocorrem procedimentos próprios de tombamento, conferência e inventário e, apenas após, o processo é enviado para o setor de pagamento onde é feita a liquidação (momento que ocorre a entrada na contabilidade) podendo gerar uma diferença de saldos momentaneamente.

- iv. **Ausência de avaliação atualizada dos bens imóveis:**

O Poder Judiciário do Estado do Ceará possui aproximadamente 500 imóveis afetados à sua estrutura. Historicamente, não foi realizada avaliação geral desses bens, o que contribuiu para que muitos permanecessem com valores simbólicos ou nulos no balanço

contábil. Embora tenha havido, em 2014, uma iniciativa da SEPLAG para avaliar os imóveis do Estado, apenas cerca de 220 imóveis vinculados ao Judiciário foram efetivamente avaliados.

Nova tentativa de contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 20210023 foi suspensa judicialmente no processo nº 3004901-46.2022.8.06.0001.

v. **Não incorporação de bens intangíveis adquiridos por meio dos elementos de despesa do grupo 449040:**

Existe divergência entre a contabilidade e a incorporação dos softwares e licenças de uso, adquiridos ou desenvolvidos, em razão da ausência de normativos internos específicos que disciplinem os critérios e procedimentos para o reconhecimento desses ativos.

Diante dessa lacuna, o TJCE empreendeu esforços, em 2024, para aprovação de um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) junto ao TCE/CE (processo nº 12268/2024-1), prevendo, entre outras medidas, os saneamentos desses pontos elencados.

Os eventos anteriormente delineados, notadamente as fragilidades apontadas, decorrem de uma etapa de um levantamento de diagnóstico ainda em curso, conforme cronograma estabelecido no plano de ação constante do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG). De acordo com referido plano, essa fase deverá ser concluída até o final de agosto de 2025, ocasião em que serão integralmente identificados os pontos que demandarão intervenções pela equipe técnica do TJCE.

Em razão disso, ainda não se alcançou a etapa de consolidação dos dados do inventário, indispensável para o pleno conhecimento de eventuais divergências remanescentes. Todavia, todas as medidas necessárias já se encontram previstas no plano de ação pactuado no TAG, o qual contempla: (i) o desenvolvimento de sistema informatizado para conciliação físico-contábil; (ii) a elaboração e publicação de normativos orientadores — que, além de institucionalizarem os procedimentos, facilitarão o controle externo pelo TCE/CE, ao estabelecer parâmetros técnicos de atuação; (iii) a capacitação das unidades envolvidas, com o objetivo de preservar os avanços técnicos obtidos e prevenir a reincidência de falhas; (iv) a realização de ajustes e baixas nos sistemas contábeis e financeiros; (v) o monitoramento contínuo das atividades; (vi) a baixa de bens por perdas e, se for o caso, a adoção de medidas para apuração de responsabilidade. Todas essas providências estão formalmente previstas no Termo.

Ressalta-se, ainda, a postura proativa desta Administração ao propor, voluntariamente, a celebração do referido TAG, promovendo diversas reuniões com a equipe técnica do TCE/CE, nas quais

expôs, de forma transparente e responsável, todos os aspectos relacionados à situação patrimonial descrita nestas Notas Explicativas. Tal conduta foi reconhecida pela Diretoria de Contas de Gestão I, que, no Relatório Informativo nº 3643/2024, manifestou juízo positivo de admissibilidade, conforme trechos a seguir transcritos:

“2. A propositura apresenta da representa a culminância de esforços do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em dirimir as fragilidades encontradas na gestão dos bens públicos sob a responsabilidade do TJCE, no que cerne a guarda e o controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como em adequar os registros da contabilidade desses bens de maneira que as informações contábeis possam refletir de forma fidedigna a real situação patrimonial do Poder Judiciário. (...)

7. Diante do exposto, verifica-se que o autor do presente Termo de Ajustamento de Gestão possui legitimidade para propor, refere-se à matéria de competência deste TCE/CE, indica o procedimento a ser regularizado, bem como o Termo está redigido com clareza, concluindo esta Unidade Técnica pela sua admissibilidade.”

Vale acrescentar que o voto do CONS. VALDOMIRO TÁVORA relativo às Prestações de Contas do exercício financeiro de 2019, integralmente aprovado pelo pleno desse Tribunal de Contas no Acórdão 3157/2025, abaixo transcrito, afastou a aplicabilidade de multa ao objeto em tela, considerando a proposição do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG (Processo nº 12268/2024-1):

“Entretanto, levando em consideração a existência do já mencionado TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG (Processo nº 12268/2024-1), proposto em 2024 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a fim de adequara administração dos bens daquele órgão, deixo de aplicar multa pela falha, mas colho do ensejo para recomendar que a atual gestão do TJCE promova o necessário para formalizar a constituição da Comissão Inventariante.”

Fonte: PROC. Nº: 21515/2021-5 - Voto do Relator Cons. Valdomiro Távora

Neste cenário, embora as contas do Ativo Imobilizado não reflitam com exatidão a situação patrimonial deste Tribunal de Justiça na posição 31.12.2024, denota-se que estão sendo diligenciados os procedimentos administrativos e patrimoniais pertinentes que subsidiarão e viabilizarão os ajustes contábeis necessários ao equacionamento as divergências ora evidenciadas no Balanço Patrimonial e no inventário de bens do TJCE.

BP05 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As retenções de INSS são pagas no mês posterior de forma unificada onde é gerada apenas um DARF para todas as Pessoas Físicas e um DARF para cada Pessoa Jurídica ficando a obrigação a pagar sendo regularizada apenas no mês seguinte.

Tabela 19 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Especificação	Exercícios	
	2024	2023
Pessoal a Pagar	0,00	4.558,80
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	1.200,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	2.095.839,03	1.841.077,11
Total	2.097.039,03	1.845.635,91

Fonte: SIAFE – Relatório 10414

BP06 - Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição da classe dos “Valores Restituíveis”, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo:

Tabela 20 - Demonstrativo de Valores Restituíveis

Título	Exercícios	
	2024	2023
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	405.924.432,44	435.046.207,75
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	404.818.591,39	434.125.575,81
218810100 - CONSIGNAÇÕES	72.967,35	30,92
218810300 - DEPOSITOS JUDICIAIS	404.370.026,71	433.871.085,61
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.125,71	1.125,71
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	374.471,62	253.333,57
218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	40.574,15	25.462,61
218820400 – DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	40.574,15	25.462,61
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.065.266,90	895.169,33
218830100 - CONSIGNAÇÕES	1.065.266,90	895.169,33
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00

Fonte: SIAFE – Relatório 10424

A composição da classe dos “Valores Restituíveis” está sendo detalhada por representar a totalidade do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores, em sua maioria, representam as contas contábeis de depósitos judiciais. É importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a escrituração ocorre em contas contábeis específicas.

BP07 – Composição do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social Realizado, Reserva de Reavaliação e Resultados Acumulados.

Segue abaixo a composição dos resultados Acumulados

Tabela 21 - Demonstrativo dos Resultados Acumulados

Título	Exercícios		(R\$ 1,00)
	2024	2023	
Superávits ou Déficits Acumulados	488.222.561,83	449.308.566,92	
Superávits ou Déficits do Exercício	49.254.003,56	1.285.176.964,29	
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	449.308.566,92	-828.658.105,38	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.340.008,65	-7.210.291,99	
Resultados Acumulados	488.222.561,83	449.308.566,92	

FONTE: SIAFE – Relatório 10482 (Com o filtro da UG)

Os valores lançados na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no exercício de 2024 foram para registro e reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores.

BP08 – Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial do exercício de 2024 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 411.286.771,28, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 411.425.956,74. Assim, o TJCE apresentou um déficit financeiro de R\$ 139.185,46. Na tabela que segue, evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do déficit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

Tabela 22 - Demonstrativo do Cálculo do Déficit Financeiro

		(R\$ 1,00)
Título		Valor
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa		411.216.644,62
113810601 - Numerário em Trânsito		0,00
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber		70.126,66
Total do Ativo Financeiro		411.286.771,28
Passivo atributo F		408.021.471,47
631110101 - RP Não Processados a Liquidar		167.374,61
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício		3.237.110,66
Total do Passivo Financeiro		411.425.956,74
Superávit/Déficit Financeiro		-139.185,46

FONTE: SIAFE (Relatório 9074)

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. Na tabela que segue evidencia-se a composição do Passivo atributo F informado na Tabela anterior com base nas contas contábeis do Plano de Contas:

Tabela 23 - Demonstrativo da Composição do Passivo atributo F

Título	Valor
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	1.200,00
211420101 - Contribuição Patronal sobre Vencimentos e Vantagens - SUPSEC	32.694,54
211430101 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	2.022.613,33
211430103 - Contribuições ao RGPS – Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	40.531,16
218810110 - Pensão Alimentícia	72.967,35
218810301 - Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - TERCEIROS	68.450.418,60
218810391 - Depósitos Judiciais - Entes Públicos	180.549.306,20
218810395 - Fianças Criminais	155.370.301,91
218810403 - Depósitos de Terceiros	1.125,71
218819996 - Cheque-Salário - Folha	374.471,62
218820403 - Depósitos de Terceiros	40.574,15
218830102 - Contribuição ao RGPS	1.065.266,90
Total do Passivo atributo F	408.021.471,47

Tabela 24 - Demonstrativo do Superávit Financeiro por Fonte

R\$1,00

Fontes de Recursos/Subfontes	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.512.326,39	4.512.326,39	0,00
1.754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.766.397,98	1.960.057,55	-193.659,57
1.861 – Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	66.074.839,68	66.074.839,68	0,00
1.862 – RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	16.233.470,52	16.233.470,52	0,00
2.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,10	0,10	0,00
2.754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	167.374,51	167.374,51	0,00
2.861 – Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	175.770.284,90	175.770.284,90	0,00
2.862 – RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	146.762.077,20	146.707.603,09	54.474,11
Total	411.286.771,28	42.785.880,75	-139.185,46

Fonte: SIAFE

Nota: Dados extraídos conforme a conta contábil 821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS

O TJCE possui recursos de operações de crédito onde constou um déficit de 193.659,57 devido a empenhos realizados considerando o valor constante no extrato bancário cujo valor no final do ano incluindo rendimentos estava em R\$ 4.903.633,22, o que viabilizou empenhos da ordem de R\$ 1.960.057,55, entretanto consta como ativo financeiro apenas o valor de R\$ 1.766.397,98 que corresponde exclusivamente ao valor principal das internalizações autorizadas pela SEFAZ.

3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 25 – Demonstração das Variações Patrimoniais

(R\$ milhares)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exercícios	
		2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas		1.936.469	1.645.997
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0	0
Contribuições		0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0	0
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0	0
Transferências e Delegações Recebidas	DV02	1.936.465	1.645.994
Valorização e Ganhos com Ativos		4	1
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0	2
Variações Patrimoniais Diminutivas		1.887.215	1.597.626
Pessoal e Encargos		1.574.677	1.411.413
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		109.226	62.451
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		58.057	53.506
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	0
Transferências e Delegações Concedidas		3.432	346
Desvalorização e Perda de Ativos		133	4.451
Tributárias		352	613
Custo das Mercadorias Vendidas e serviços Prestados		0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DV03	141.338	64.846
Resultado Patrimonial do Período		49.254	48.371

Fonte: SIAFE

DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado estão disponíveis no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

DV02 – Transferências e Delegações Recebidas

O grupo Transferências e Delegações Recebidas compreende os repasses recebidos e as transferências recebidas independentes de execução orçamentária, conforme tabela abaixo:

Tabela 26 – Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas

Conta contábil	(R\$ 1,00)
451120200 – REPASSE RECEBIDO	1.887.885.026,20
451220200 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.561.882,26
Total	1.934.446.908,46

Fonte: SIAFE

As Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária têm seus valores detalhados na tabela a seguir:

Tabela 27 – Detalhamento Das Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária

Conta contábil	(R\$ 1,00)
451220291 – Transferência Recebida de Bens dos Fundos	18.926.912,12
451220292 – Transferência de Material de Consumo Recebida dos Fundos	1.890.427,81
451220294 – Transferência Recebida de Investimentos de Capital a Incorporar	25.744.542,33
Total	46.561.882,26

Fonte: SIAFE

DV03- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por Indenizações e Restituições e Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme segue:

Tabela 28 - Demonstrativo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta contábil	(R\$ 1,00)
399610101 – INDENIZAÇÕES	124.397.914,12
399610103 – RESSARCIMENTOS	29.788,24
399610110 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.245.063,02
399900000 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.665.360,97
Total	R\$ 141.338.126,35

Fonte: SIAFE

Do total do grupo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, 88,01% são referentes a indenizações que em sua maioria foram as licenças especiais, indenizações por plantão, indenizações de férias não gozadas e de abono pecuniário, entre outros que foram convertidos em pecúnia.

O total do grupo Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, foi referente a baixa de mercadorias para revenda, ou seja, o custo dos selos vendidos aos cartórios no ano de 2024 somados as baixas das despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar.

Tabela 29 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos

Conta contábil	(R\$ 1,00)
399919911 - VPD – Decorrente da desincorporação de despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar	2.577.402,43
399919913 - VPD Decorrente da baixa de mercadorias para revenda	87.958,54
Total	2.665.360,97

Fonte: SIAFE

Essas situações de concentração de valor no grupo diversos ocorre por falta de níveis específicos no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas contábeis de modo identificar e individualizar a transação.

3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Tabela 30 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados						
1º Exercício Anterior		785.203,39	0,00	582.853,72	34.975,06	167.374,61
2º Exercício Anterior		209.254,47	0,00	0,00	209.254,47	0,00
Deste Exercício	DF03	0,00	3.269.805,20	0,00	0,00	3.269.805,20
Subtotal	DF01	994.457,86	3.269.805,20	582.853,72	244.229,53	3.437.179,81
Restos a Pagar Processados						
1º Exercício Anterior		1.841.944,91	0,00	1.841.944,91	0,00	0,00
2º Exercício Anterior		3.717,00	0,00	0,00	3.717,00	0,00
Deste Exercício	DF02	0,00	2.064.344,49	0,00	0,00	2.064.344,49
Subtotal	DF01	1.845.661,91	2.064.344,49	1.841.944,91	3.717,00	2.064.344,49
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO						
1º Exercício Anterior		895.169,33	0,00	895.169,33	0,00	0,00
2º Exercício Anterior		30,92	0,00	0,00	30,92	0,00
Deste Exercício	DF02	0,00	1.138.234,25	0,00	0,00	1.138.234,25
Subtotal		895.200,25	1.138.234,25	895.169,33	30,92	1.138.234,25
Depósitos de Diversas Origens		434.151.007,50	1.375.594.236,34	1.404.959.045,65	0,00	404.786.198,19
Subtotal		434.151.007,50	1.375.594.236,34	1.404.959.045,65	0,00	404.786.198,19
Depósitos de Tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		437.886.327,52	1.382.066.620,28	1.408.279.013,61	247.977,45	411.425.956,74

Fonte: SIAFE

DF01 – Composição das Movimentações de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exercício atual no Demonstrativo da Dívida Flutuante:

Tabela 31 – Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Proc. da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2024
Movimentação por Pagamento - (631410100)	582.853,72
Movimentação por Cancelamento - (631990101)	244.229,53
Total	827.083,25

Fonte: SIAFE

Tabela 32 – Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Proc. da Dívida Flutuante

Restos a Pagar Processados (RPP)	(R\$ 1,00)
Saldo em 31/12/2024	
Movimentação por Pagamento - (632210101)	1.841.944,91
Movimentação por Cancelamento - (632990101)	3.717,00
Total	1.845.661,91

Fonte: SIAFE

DF02 – Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera o valor das consignações retidas e não pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados do exercício de 2024 são compostos pelas contas contábeis “632710101 - RP Processados – Inscrição no Exercício” e “632710102 - Restos a pagar Processados - Saldo Retenção” onde, na Demonstração da Dívida Flutuante existe a especificação do Saldo da Retenção em separado.

Tabela 33 – Demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar Processados

Inscrição Restos a Pagar Processados no Exercício	(R\$ 1,00)
Saldo em 31/12/2024	
RP Processados – Inscrição no Exercício (632710101)	2.064.344,49
RP Processados – Saldo Retenção (632710102)	1.138.234,25
Total	3.202.578,74

Fonte: SIAFE

DF03 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

A inscrição dos restos a pagar não processados do exercício de 2024 considera o valor das contas contábeis 631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício e 631720101 - RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício.

Tabela 34 – Demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Inscrição Restos a Pagar Não Processados no exercício	(R\$ 1,00)
Saldo em 31/12/2024	
RP Não Processados a Liquidar– Inscrição no Exercício (631710101)	3.237.110,66
RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício (631720101)	32.694,54
Total	3.269.805,20

Fonte: SIAFE

3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 35 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercícios		
	NE	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	DFC01	3.263.479.262,54	3.249.285.729,69
-Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
-Transferências recebidas		1.887.885.026,20	1.612.142.904,25
-Outras Receitas/Ingressos Operacionais	DFC02	1.375.594.236,34	1.637.142.825,44
Desembolsos	DFC01	3.283.906.596,54	3.217.302.742,63
-Pessoal e Demais Despesas		1.875.524.955,64	1.598.357.087,39
-Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
-Transferências concedidas		3.422.595,25	294.706,98
-Outros desembolsos operacionais	DFC02	1.404.959.045,65	1.618.650.948,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-20.427.334,00	31.982.987,06
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Alienação de Bens		0,00	0,00
-Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
-Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	5.913.971,58	10.363.221,61
-Aquisição de Ativo Não Circulante		2.930.467,66	9.711.018,25
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
-Outros desembolsos de investimentos		2.983.503,92	652.203,36
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-5.913.971,58	-10.363.221,61
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Operações de Crédito		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	0,00	0,00
-Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
-Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)			
-Caixa e Equivalentes de caixa inicial		-26.341.305,58	21.619.765,45
-Caixa e Equivalente de caixa final		437.577.562,86	415.695.796,43
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		411.216.644,62	437.577.562,86
		-26.360.918,24	21.881.766,43
Conciliação Contábil-Financeira (IV - V - VI + VII)	DFC03	19.612,66	-262.000,98
IV - Saídas de Caixa a Regularizar		4.177.716,88	29.478.912,16
V - Saídas de Caixa Regularizadas		4.158.104,22	29.740.913,14
VI - Entradas de Caixa a Regularizar		0,00	0,00
VII - Entradas de Caixas Regularizadas		0,00	0,00
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO		-26.341.305,58	21.619.765,45

Fonte: SIAFE

DFC01 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

As receitas arrecadadas pelo seu valor líquido [6212 - Receita Realizada (-) 6213 - Deduções da receita orçamentária] compreendem os ingressos dos fluxos operacionais das receitas derivadas e originárias acompanhado dos ingressos das atividades de investimentos das alienações de bens.

Já os desembolsos evidenciam as despesas pagas ($622130400 + 631410100 + 632210100$) relativas às atividades operacionais de pessoal e demais despesas, aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimentos.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

DFC02 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 - Valores Restituíveis:

Tabela 36 – Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

Código da Conta	Título da Conta	Valor
218810301	Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial - Terceiros	15.600.357,37
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	67.223.320,86
218810395	Fianças Criminais	28.354.881,89
218819996	Cheque Salário - Folha	1.264.040.180,35
218820403	Depósitos de Terceiros	375.495,87
Total		1.375.594.236,34

Fonte: SIAFE – Relatório 10085

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188- Valores Restituíveis:

Tabela 37 – Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

Código da Conta	Título da Conta	Valor
218810301	Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial - Terceiros	66.321.332,04
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	58.526.053,48
218810395	Fianças Criminais	15.832.233,50
218819996	Cheque Salário - Folha	1.263.919.042,30
218820403	Depósitos de Terceiros	360.384,33
Total		1.404.959.045,65

Fonte: SIAFE – Relatório 10087

DFC03 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos

apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 38 – Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar

			(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor	
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	4.177.716,88	
Total		4.177.716,88	

Fonte: SIAFE

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2024 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de Regularização em 2023. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 39 – Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

			(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor	
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	4.158.104,22	
Total		4.158.104,22	

Fonte: SIAFE

Tabela 40 – Demonstrativo dos outros desembolsos de investimento

		Conta contábil	Natureza Despesa	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)				
Desembolsos				2.983.503,92
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.840.295,73
	622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	449040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		143.208,19
	631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00
	631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00

Fonte: SIAFE – Relatório 9009

A tabela acima evidencia a composição dos “Outros Desembolsos de Investimento” que é calculado pelas naturezas de investimento com exceção de bens móveis, imóveis e obras nas contas contábeis: 622130401- Crédito Empenhado Liquidado Pago, 622130402 - Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago, 631410101 - RP Não Processados Pagos, 631410102 - RP Não Processados Retidos Pagos e 632210101 - RP Processados Pagos.

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, políticas contábeis, regras e procedimentos específicos aplicados pelo governo do estado aos nossos diversos usuários. Procuramos de forma clara, sintética e objetiva englobar informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

LORENA BARROSO Assinado de forma digital
por LORENA BARROSO
SOARES DE SOARES DE
MELO:0144398737 MELO:01443987379
9 Dados: 2025.06.25
12:47:42 -03'00'

Lorena Barroso Soares de Melo

Diretora de Orçamento e Contabilidade